



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MÓDICA

Rua: Damião Martins, 150 - Centro – Nova Mógica – MG / CEP: 35.113 – 000
Email's: pmmovamodica@bol.com.br / Setor de convênio: convenio@novamodica.mg.gov.br
Tel.: (33) 3581-1042 / Fax: (33) 3581-1042 (ramal 215)

LEI N°: 846/2014

“Denomina Ruas do Conjunto Habitacional Lourdes Miranda, Bairro Planalto Município de Nova Mógica”.

O povo do Município de Nova Mógica, através dos seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - As Ruas **A, B, C, E e F** terão as seguintes denominações:

Rua “**A**” - Rua *Vereador Anael José Glória*

Rua “**B**” - Rua *Gerson Ribeiro de Moura*

Rua “**C**” - Rua *Eva Luiza Simoa*

Rua “**E**” - Rua **Vereador Antonio Faustino da Silva**

Rua “**F**” – Rua **José Rodrigues Pinto**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão através das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Nova Mógica em 06 de novembro de 2014.

José Antônio dos Santos
Prefeito Municipal